



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

---

---

## DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

---

---

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

---

---

DOM nº 918, Ano 42, Pg. 03 de 03.04.2020.

Lei Municipal nº 822, de 03 de abril de 2020.

Denomina de Rua Cecílio Francisco da Silva (Titio Baiano), a artéria pública identificada como Rua Projetada (A) do Loteamento Raimundo, nesta Cidade e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei (Autoria: Vereador *Rhuan Ribeiro de Araújo*).

**Art. 1º** Fica denominado de Rua Cecílio Francisco da Silva (Titio Baiano), a artéria pública identificada como Rua Projetada (A) do Loteamento Raimundo, nesta Cidade.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 03 de abril de 2020.

  
João Lealino da Silva  
Prefeito